PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3048
DE 19 / 06 / 2024

Portaria N.º 016/2024

SÚMULA: Nomeia Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Municipal N.º 003/2024, de 14 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva **ELIAN TEIXEIRA DE FERRO**, componente da estrutura administrativa desta Casa de Leis, para representar a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Piraquara, conforme Resolução 003/2024, publicada na edição nº 3045, na data de 14 de junho de 2024 no Diário dos Municípios do Paraná, devido à ausência de vereadora.

Art. 2º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades do Poder Legislativo e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III- Cooperar com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV- Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões do Poder Legislativo.

Art. 3º Conforme art. 2º § 1º O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Executiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de junho de 2024.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de junho de 2024.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

PORTARIA 016/2024

SÚMULA: Nomeia Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Municipal N.º 003/2024, de 14 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva **ELIAN TEIXEIRA DE FERRO**, componente da estrutura administrativa desta Casa de Leis, para representar a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Piraquara, conforme Resolução 003/2024, publicada na edição nº 3045, na data de 14 de junho de 2024 no Diário dos Municípios do Paraná, devido à ausência de vereadora.

Art. 2º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades do Poder Legislativo e ainda:
I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
III- Cooperar com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
IV- Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões do Poder Legislativo.

Art. 3º Conforme art. 2º § 1º O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Executiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de junho de 2024.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de junho de 2024.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:3BA3A9D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2024. Edição 3048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/